



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER Nº 09/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 141/2022, que INSTITUI O PROJETO “DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MENTAL E INTELIGÊNCIA EMOCIONAL” NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE. **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 141/2022**, de autoria do Vereador Fred Ferreira. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise visa a instituição do “Desenvolvimento da Saúde Mental e Inteligência Emocional” nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, estabelecendo objetivos e diretrizes para o projeto.

Os objetivos incluem o aprimoramento do processo educativo, a melhoria da atenção, concentração e desempenho cognitivo, afetivo e





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

emocional, o controle da impulsividade, a redução de níveis de ansiedade, estresse, fobias, medos, violência e bullying, e o desenvolvimento da empatia, compaixão e solidariedade nas escolas e na sociedade.

Já as diretrizes previstas incluem a aplicação de metodologias que contribuam para o desenvolvimento da saúde mental e inteligência emocional para professores e alunos, a formação de professores para a capacitação pedagógica, o acompanhamento de psicólogos nas escolas para orientação dos alunos e profissionais da educação, e o atendimento psicológico para estudantes ou professores, quando necessário.

As atividades propostas para o desenvolvimento da inteligência emocional incluem a prevenção de doenças ou transtornos e suas consequências, enquanto as atividades relacionadas à redução do estresse e da ansiedade incluem a criação de um ambiente escolar positivo, orientação pedagógica para ajudar os alunos na gestão do tempo e na organização de rotinas, suporte psicológico individual e coletivo para professores e alunos, sigilo dos atendimentos psicológicos individuais dos alunos para preservar sua integridade emocional, e o desenvolvimento de estratégias e metodologias de ensino diferenciadas para alunos que necessitem de acompanhamento psiquiátrico e psicológico.

Além disso, todo conteúdo e atividades aplicados e desenvolvidos durante o projeto deverão respeitar a faixa etária, cultura e necessidades do grupo, assim como os acontecimentos atuais ligados à comunidade. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela implantação do projeto e pela realização de parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, Conselho Tutelar e outros órgãos que possam colaborar com o desenvolvimento do projeto.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Compreendendo a escola como um espaço fundamental para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, que podem contribuir para a formação de indivíduos mais saudáveis e felizes, **é recomendável a aprovação do Projeto de Lei 141/2022**, porém, ressalta-se que é necessário um planejamento detalhado para a implantação do projeto, com a definição clara de papéis e responsabilidades dos envolvidos, bem como um plano de monitoramento e avaliação do projeto, para que se possa verificar a efetividade das ações e realizar ajustes, caso necessário.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 141/2022**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 141/2022**, de autoria do Vereador Fred Ferreira, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 18 de abril de 2023.

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

